



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

PARECER E REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 063/2025

De iniciativa do Vereador **Michael Simon Carvalho Silva**, o projeto epigrafado que dispõe sobre “Declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva e Cultural Kefas”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 063/2025

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva e Cultural Kefas”.

A Câmara Municipal de Ipatinga aprovou:

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva e Cultural Kefas, associação esportiva e cultural civil, de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.298.922/0001-05, com sede à rua São Luiz, nº 51, no bairro Novo Cruzeiro, Município de Ipatinga, Minas Gerais, CEP 35164-352.

Art. 2º- São objetivos da Associação Esportiva e Cultural Kefas, também denominada Meridional Esporte Clube, dentre outros:

I- promover a reinserção social e a autonomia dos beneficiários da “Associação Esportiva e Cultural Kefas”, visando sempre suas necessidades e possibilidades;



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

III – incentivar a ação de Pessoas Físicas, Empresas, Associações, Cooperativas e demais organizações, privadas ou públicas, lucrativos ou não, que queiram investir na área social;

IV – promover, a ética, a cidadania e a democracia, além da promoção do desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

V – promover, planejar, organizar, estimular e apoiar atividades esportivas amadoras, e escolares, tais como jogos, corridas, caminhadas e campeonatos em suas diversas modalidades, com o objetivo de estimular a melhoria da qualidade de vida por meio de prática de atividade desportiva; da Criança e Terceira Idade;

VI – promover a integração social através do desenvolvimento de modalidades desportivas em geral, da iniciação ao alto rendimento, com destaque para o futsal e futebol; participando de competições em nível municipal, estadual, nacional e internacional; inclusive no futsal/futebol feminino, nos termos da legislação vigente;

VII – incentivar o desenvolvimento esportivo, cultural e lazer;

VIII – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

Art. 3º- Esta Lei Entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de março de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Henrique da Silva
PRESIDENTE


Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica
109.034.346-95
Recipiente

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 20 mar 2025** 17:09:47  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 20 mar 2025** 18:16:24  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.110 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025** 18:16:29  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.110 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025** 17:34:49  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



- 20 mar 2025**
17:34:51  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
17:44:49  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.140 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
17:44:51  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.140 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
17:19:43  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
18:40:18  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
18:51:43  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

